



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 5902022
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 7653722FE8

Processo Administrativo	Número do processo: 3975/2022
Assunto	LICITAÇÃO – FASE INTERNA
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
Objeto da licitação	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão
Valor estimado da licitação	R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se da análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão, conforme [MEMO-COEA - 892022](#) e [DESPACHO-SAF - 17932022](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO PRELIMINAR - MANUTENÇÃO PREDIAL - INTERIOR
2	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO PREDIAL 2022 - INTERIOR
3	Checklist do Termo de Referência	x		CHECKLIST TERMO DE REFERÊNCIA
4	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 10792022
OBSERVAÇÃO/OUTRAS PENDÊNCIAS				
5.1 A Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura no anexo TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO PREDIAL 2022 - INTERIOR assim justifica a contratação:				
“ 1.3 JUSTIFICATIVA				
1.3.1 Tomando como base a NBR 5674 – Manutenção De Edificações – Requisitos para o Sistema de Gestão de Manutenção, a manutenção predial é um conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes visando atender as necessidades e a segurança dos seus usuários. Na verdade, os cuidados adequados durante a fase de uso das edificações são fundamentais para garantir a sua segurança e a vida útil. A relação custo/benefício também fica evidente, já que os gastos com reformas sobem consideravelmente quando não é feito nenhum tipo de manutenção preventiva. Em situações mais extremas, a falta de manutenção adequada pode				

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Maio de 2022 às 11:27 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-5902022, Código de Validação: 7653722FE8.

5	<p>5.2 Quanto ao valor estimado da licitação, a unidade solicitante no anexo TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO PREDIAL 2022 - INTERIOR informa que:</p> <p>“ 2.4. VALOR ESTIMADO GLOBAL</p> <p>2.4.1 O valor global estimado do contrato do presente objeto é de R\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil reais), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, baseado nos dados estatísticos coletados dos três últimos contratos para execução de tais serviços. Os preços praticados têm como fonte a tabela de serviços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, de referência FEVEREIRO/2022 (ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS). Os custos de mão de obra estão atualizados conforme a convenção coletiva de trabalho mantida entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão.”</p> <p>5.3 Verificamos não haver saldo orçamentário suficiente para custeio da despesa pleiteada, tendo em vista a seguinte manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças extraída do DESPACHO-COF - 10792022 :</p> <p>“ A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Correntes/Outras Despesas/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 5.800.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 3037 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça - CAMPE, subação 17217. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 1.471.072,39. ”</p>
6	<p>CONCLUSÃO</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO em razão da pendência apontada no subitem 5.3.</p>



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 24/05/2022 às 09:02 hrs ()*

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 24/05/2022 às 11:27 hrs ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Maio de 2022 às 11:27 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-5902022, Código de Validação: 7653722FE8.